



Resposta ao Requerimento nº 847/2024

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações sobre distribuição de fraldas geriátricas.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 19 de agosto de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Valinhos, 13 de agosto de 2024.

Em atenção ao requerimento de nº 847/2024 da nobre Vereadora Mônica Morandi, a Secretária da Saúde através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica tem a informar:

1- Existe algum programa de distribuição de fraldas geriátricas no Município?

Não existe um programa específico para distribuição de fraldas. No entanto, o Governo Federal, pelo Programa Farmácia Popular disponibiliza o insumo através do sistema de copagamento nas Farmácias e Drogarias credenciadas pelo Programa. O município conta com o Melhor em Casa que fornece fraldas para os pacientes atendidos pelo programa, mas essa distribuição segue protocolo específico onde o paciente deve se enquadrar.

2- Em caso negativo, qual a justificativa?

O insumo fralda descartável não é padronizado pelo SUS. Não é um insumo que está incluído na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos e Insumos de 2022). Não há dispensação/fornecimento desse insumo nas Unidades Básicas de Saúde.

3- Em caso afirmativo, quais são os requisitos necessários para que um cidadão possa se beneficiar do programa?

Não se aplica.

4- Como é realizado o processo de solicitação e inscrição no programa?

Não se aplica.

5- Quais são os canais disponíveis para a solicitação (presencial, online, telefônico)?

Não se aplica.

6- Qual a quantidade de fraldas geriátricas distribuídas por beneficiário?

Não se aplica.


Josiane Carmargo

Secretária Adjunta da Saúde
respondendo pela Secretária da Saúde


Adrienne Leny Fiori

Coordenadora da Divisão de Atenção Farmacêutica